

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para o Fornecimento de materiais de limpeza, de acordo com a Tomada de Preços nº 00004/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: AURIENE ALVES ME

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza destinados às diversas Secretarias Municipais e ao PDDE, à medida de suas necessidades, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, neste município, conforme anexo I acostado que fica fazendo parte integrante deste processo, conforme especificações no item 2.0.

VALOR GLOBAL R\$ 354.535,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 14 de março de 2022

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - **Prefeito**

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ADRIANO DE ANDRADE BATISTA - R\$ 15.000,00.

Nova Floresta - PB, 14 de Março de 2022
JARSON SANTOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 2 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES DOS SÍTIO FLORES DE BAIXO E FLORES DE CIMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS COMUNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 14/03/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE 2 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS NAS LOCALIDADES DOS SÍTIO FLORES DE BAIXO E FLORES DE CIMA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS COMUNIDADES. CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até 13/05/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00049/2022 - 14.03.22 - PAULO ADRIANO DE ANDRADE BATISTA - R\$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2022, objeto: Material Expediente HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DF DE S SILVA-ME, CNPJ nº 04.599.190/0001-66, valor de R\$ 116.026,43; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, valor de R\$ 34.328,70; NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO-ME, CNPJ nº 03.025.786/0001-90, valor de R\$ 169.719,87; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, valor de R\$ 231.637,45; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO, CNPJ nº 31.860.198/0001-07, valor de R\$ 62.640,00; V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ nº 05.808.979/0001-42, valor de R\$ 11.400,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãoassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 11 de MARÇO de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE REUNIÃO DESERTA E AVISO DE NOVA REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião, cujo objeto é: Aquisição parcelada de Combustíveis, atendendo as necessidades do DAESA-Departamento de Água e Esgoto de Sousa, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, reunião marcada para dia 07 de Março de 2022, às 09h:00m, na sala de reuniões de licitações, localizada no Paço Municipal, 1º andar, restou DESERTA. A nova reunião será dia 25 de Março de 2022, às 09h:00m. O novo Edital e anexos encontram-se no portal da transparência e na sala da CPL, Prefeitura de Sousa, Rua cel. José Gomes de Sá, 27 Centro - Sousa PB, em dias úteis de 08:00 às 13:00. Contatos: cplsousa2017@yahoo.com.br

Sousa, PB 11 de Março de 2022

Felipe Ruan Lima Mendes
 Pregoeiro Substituto

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.523 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 28 da Lei 1.472/09, bem como no Processo Administrativo Disciplinar nº 2.956/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DIMITIR o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO SABINO VIEIRA**, matrícula nº 01.667-5, Guarda Metropolitano, lotado(a) na Secretaria de Segurança, por abandono de cargo, ferindo assim, o disposto no artigo 28 da Lei 1.472/09;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 09.012.493/0001-54, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, **Ubiraci Santos de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Jurídico nº 154/2022-PGM, o qual condena a empresa **RICARDO ARAUJO ALVES 06483213476**, CNPJ nº 37.840.719/0001-40 a penalidade de **MULTA**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução total do contrato nº 250/2021-CPL, com valor correspondente a **R\$ 680,60** (seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos), bem como a **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CABEDELLO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES**, em consonância com o art. 87, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93. Cabedelo/PB, 03 de março de 2022.

Ubiraci Santos de Carvalho
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 00031/2021 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00031/2021, para prestação dos serviços com para o LOTE 01 - PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 903905/2020/MAPA/CAIXA, GIGOV/IP nº 6478/2021, OPERAÇÃO nº 1072524-47, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Aguiar, conforme plano de trabalho, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto básico, memorial descritivo e especificações técnicas, plantas e demais anexos, nas localidades Genipapeiro de Cima, Caititu, Bom Sucesso, Catolé, Serra de São Pedro e Ladeira Lagamar, com o valor de R\$ 931.062,71 (novecentos e trinta e um mil, sessenta e dois reais e setenta e um centavos), para o LOTE 02 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 908660/2020/MDR/CAIXA, GIGOV/IP nº 6470/2021, OPERAÇÃO nº 1074570-36, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Aguiar, conforme plano de trabalho, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projeto básico, memorial descritivo e especificações técnicas, plantas e demais anexos, na localidade Lagoa, com o valor de R\$ 305.272,74 (trezentos e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com a empresa **CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 08.061.304/0001-70, sendo considerada vencedora para os dois lotes com o valor global de R\$ 1.236.335,45 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Aguiar - PB, 14 de Março de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para o Fornecimento de materiais de limpeza, de acordo com a Tomada de Preços nº 00004/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: **AURIENE ALVES ME**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza destinados às diversas Secretarias Municipais e ao PDDE, à medida de suas necessidades, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, neste município, conforme anexo I acostado que fica fazendo parte integrante deste processo, conforme especificações no item 2.0.

VALOR GLOBAL R\$ 354.535,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 14 de março de 2022

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito